

**Regulamento**  
**Promoção “MEGA NATAL PREMIADA DA ACEN 2018**

1. Somente Poderão participar as empresas associadas, da ACEN.
2. Poderão participar do sorteio todos os consumidores em geral que realizarem suas compras nas empresas associadas que aderirem à promoção MEGA NATAL PREMIADO DA ACEN, solicitando sua raspadinha ao fazer suas compras, que será entregue pela empresa ao consumidor sem cobrança de taxa adicional.
3. **Não poderão participar concorrendo aos prêmios da promoção MEGA NATAL PREMIADO DA ACEN, os diretores e funcionários da Associação Comercial e Empresarial de Naviraí, empresários e familiares(esposo(a) e filho(a)s das empresas participante da campanha com cupom da sua própria empresa.**
4. Fica a cargo de cada empresa decidir o valor da compra para entrega de cupons.
5. As raspadinhas instantâneas premiada poderá ser paga pela empresa em forma, desconto ou compras no valor especificado na raspadinha premiada e deverá ser recolhida pela empresa após o pagamento do prêmio ao consumidor.
6. As raspadinhas não premiadas deverão ser preenchida para concorrer no sorteio do dia 28 de dezembro de 2018.
7. O consumidor deverá responder a pergunta “Qual a Melhor Cidade para se Comprar Nesse Natal”, preencher o cupom com letra legível, contendo nome, CPF, endereço e telefone para contato, nome da empresa e vendedora.
8. A promoção terá lançamento no dia 19 de Outubro de 2018 e o encerramento no dia 28 de Dezembro de 2018. O prazo final para entrega das urnas com os cupons de cada empresa participante será dia 28 de Dezembro de 2018(sexta-feira) até as 12:00 horas e o sorteio será realizado no mesmo dia às 20:00 horas na Praça Euclides Fabris.
9. Quanto à divulgação e publicidade da Promoção MEGA NATAL PREMIADA DA ACEN, será feito nos sites, rádios, som de rua e mídias sociais e ficará à critério de cada empresa fazer a sua divulgação. A ACEN – Associação Comercial e Empresarial de Naviraí é responsável pela veiculação da promoção via rádio e outros meios que julgar conveniente, NÃO podendo fazer divulgação de nenhuma empresa específica, exceto no caso de se mencionar TODAS as participantes da promoção. A empresa participante que utilizar meios de comunicação para fazer divulgação da promoção terá obrigatoriamente de inserir a seguinte redação: Promoção “MEGA NATAL PREMIADO DA ACEN “em todas as suas propagandas.
10. O Vendedor da raspadinha do 1º prêmio ganhará R\$ 1.000,00 em dinheiro, desde que a raspadinha esteja devidamente preenchida com o nome do vendedor(a) e empresa participante, caso não estiver preenchido corretamente será anulado, e o prêmio do vendedor(a) será doado a uma instituição de caridade.
11. Os prêmios a serem sorteados são os seguintes: 1º prêmio, FIAT MOBI 0 KM, , 2º prêmio R\$ 10.000,00 em dinheiro, 3º prêmio Refrigerador 4º prêmio TV 32 polegadas, 5º prêmio Colchão Casal Gazin, 6º prêmio Conj Box Prorelax Bali , 7º Prêmio-vale Compras R\$ 1.000,00(Loja Oriente), 8º prêmio painel de TV Livin HB 1.8, 9º prêmio-Vale compras R\$ 500,00, 10º prêmio-R\$ 500,00(quinhentos reais), 11º prêmio-R\$ 500,00(quinhentos reais) em dinheiro, 12º prêmio-R\$ 400,00(quadrocentos reais)em dinheiro, 13º prêmio-Centrífuga, 14º prêmio-Home Thiter, 15º Vale Compras R\$ 300,00(Lojas Florai), 16º prêmio R\$ 200,00(duzentos reais) em dinheiro, 18º prêmio- Chuveiro Elétrico Lorenzetti, 19º Ventilador de Teto, 20º prêmio-Bicicleta MTB, 21º prêmio-Ensaio Fotografico-22º prêmio-50 litros de Combustível.
12. Os sorteios serão feitos através dos cupons devidamente preenchidos com os dados pessoais dos participantes, e entregues nos postos de recepção de cada empresa, os quais no momento do sorteio serão colocados em uma urna gigante aleatoriamente e misturados na presença de todos e sorteados por pessoas escolhidas no ato, para recolher os cupons a serem contemplados pelo sorteio. O ganhador receberá o prêmio mesmo que não esteja presente no local do sorteio, sendo que o cupom contemplado uma vez não retornará à urna para concorrer novamente.
13. Os sorteios serão realizados na Praça Euclides Fabris, em caso de chuva será realizado no Anfiteatro da ACEN, na presença do público presente.
14. Os cupons sorteados serão analisados e validados por uma comissão de Auditoria, composta por 3(três) pessoas idôneas da comunidade, convocadas pela diretoria da ACEN.
15. Após o sorteio deverão ser entregues os prêmios aos contemplados ou ao seu representante legalmente constituído e identificado.
16. Quanto ao uso da imagem dos ganhadores, fica explícito que será feita sem nenhum ônus para as pessoas ou qualquer despesa para a Associação Comercial e Empresarial de Naviraí.
17. Os prêmios ficarão à disposição dos contemplados após o sorteio no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data da realização do sorteio. Em caso do não comparecimento do ganhador no prazo estipulado os prêmios serão levados novamente a sorteio numa próxima promoção da ACEN.
18. As dúvidas que ocorrerem em relação às disposições das presentes normas regulamentares da promoção e aos sorteios serão soberanamente decididas pelo Conselho Fiscal e diretoria da ACEN.

